

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 9/1987 de 24 de Fevereiro

Nos termos do Decreto Regional n.º 9/82/A, de 14 de Junho, e em face da nova tabela de vencimentos dos funcionários e agentes da Administração Regional, são fixados, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1987, os vencimentos dos elementos dos gabinetes do Governo Regional nos seguintes montantes:

Chefe de Gabinete	92000\$00
Assessor	83700\$00
Adjunto	81200\$00
Adjunto	81200\$00
Secretária Particular	54800\$00

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública, 23 de Janeiro de 1987 - O Secretário Regional das Finanças - *Álvaro Cordeiro Dâmaso* - O Secretário Regional da Administração Pública - *António Manuel Goulart Lemos de Menezes*.